

**ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

Aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às doze horas e quarenta e um minutos, tendo o Presidente anunciado doze horas e quarenta e cinco minutos mas tendo feito a correção logo em seguida. No plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta. Sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Social Democrático; e com a presença dos seguintes vereadores: do Democracia Cristã: Oziel Neto de Almeida; do Podemos: Rafael Assis de Paula e Cássio Henrique Manhãmi Coradi Ribeiro; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Renovação Democrática: Marcílio Tiago Barros Muniz e Paulo Rogério Ferreira dos Santos. O Presidente justificou o atraso no início da Sessão em virtude do horário avançado do término da Sessão Extraordinária anterior, bem como da Reunião das Comissões realizada nesta data. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Ofício nº 270/2024/GP/CMPB, de autoria da Presidência convocando Sessão Extraordinária. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da 15ª Sessão Extraordinária, realizada em vinte e quatro de dezembro de 2024, a qual teve sua leitura dispensada por solicitação do Vereador Paulo Danone, após ter sido colocada em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental na qual foi constatada a ausência dos vereadores Alvaro Deboni, Sérgio Tobias e Juninho Coelho. Nesse momento o Presidente convidou o Vereador Vicente Pinheiro para compor a Mesa. Lida a Ordem do Dia. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 203/2024; de Finanças e Orçamento nº 174/2024; sem que fossem discutidos e manifestado favoráveis.

Lida a Redação Final do Projeto de Lei nº 3.945/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a estimativa da receita e fixa a despesa do município de Pimenta Bueno para o exercício financeiro de 2025. O Presidente pontuou se tratar do Orçamento do Município com as respectivas Emendas e Anexos. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Cássio Ribeiro, Vicente Pinheiro, Paulo Danone e Oziel de Almeida. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 201/2024; sem que fossem discutidos e manifestado favoráveis. Lida a Redação Final do Projeto de Lei nº 3.947/2024, de autoria do vereador Cássio Henrique Manhãmi



Coradi Ribeiro, que Altera a Lei Municipal nº 2.817 de 23 de novembro de 2021. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Cássio Ribeiro, Vicente Pinheiro, Paulo Danone e Oziel de Almeida. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da 16ª Sessão Extraordinária realizada hoje, a qual seria lida em conformidade com o Art. 124 do Regimento Interno, para ser submetida à aprovação antes do encerramento dessa Legislatura. A ata teve sua leitura dispensada por solicitação do vereador Paulo Danone. colocada em votação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Sem que houvesse mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às doze horas e cinquenta e um minutos, convidando todos a estarem presentes extraordinariamente se necessário. Pimenta Bueno, aos vinte e quatro dias do mês de dezembro ano de dois mil e vinte e quatro.

**SÓSTENES DA SILVA MENDES**

**Presidente**

**OZIEL NETO DE ALMEIDA**

**Vice-Presidente**

**JULIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR**

**1º Secretário**

**PAULO ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS**

**2º Secretário**







# Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71  
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros  
www.pimentabueno.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>CMPB - Ata de sessão legislativa</b>	<b>16</b>	<b>24/12/2024</b>

ID: <b>1419248</b>	Processo	Documento
CRC: <b>E3DFC705</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA</b>		
Criação: <b>23/12/2024 13:23:47</b>	Finalização: <b>24/12/2024 15:34:39</b>	

MD5: **82FFD157BB766CC1CA8B2E70ACDB0016**  
SHA256: **BD2CA405CD9FA3B96B248EA123A9A61994AEB15B0E74EBE47828BE871B8ACAD3**

Súmula/Objeto:

**ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA DESTE PODER 2º BIÊNIO QUE SE REALIZA EM 24/12/2024, ÀS 11 HRS.**

### INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	23/12/2024 13:24:17
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	23/12/2024 13:24:10
---------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 OZIEL NETO DE ALMEIDA	VEREADOR	24/12/2024 15:41:01
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 SÓSTENES DA SILVA MENDES	PRESIDENTE DA CÂMARA	24/12/2024 15:43:22
---	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 PAULO ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS	VEREADOR	24/12/2024 15:52:03
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.pimentabueno.ro.gov.br](http://transparencia.pimentabueno.ro.gov.br) informando o ID 1419248 e o CRC E3DFC705.